

**PARECER Nº 1841/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa criar o Museu do Futebol Amador na Cidade de São Paulo, cabendo ao Poder Executivo Municipal a indicação do local para sede.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, apesar dos elevados propósitos do nobre Autor, temos a ponderar que a matéria, ao propor despesas obrigatórias de caráter continuado, vem de encontro à responsabilidade na gestão fiscal. Com efeito, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial seus artigos 16 e 17, enumera uma série de requisitos a serem seguidos para implementação de nova despesa pública que gere para o Município obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, requisitos esses não atendidos pela presente propositura.

Destarte, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB – Relator

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Trípoli – PV